

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.1024/2021, CELEBRADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico  
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93  
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 004/2021, Processo Licitatório nº 005/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021 – EMPREL, na condição de órgão participante.  
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22/12/2022 e termo final o dia 21/12/2023; Prazo: De 22/12/2022 a 21/12/2023.  
Valor Global: R\$ 2.143.073,14 (dois milhões, cento e quarenta e três mil setenta e três reais e quatorze centavos).  
Dotação Orçamentária: nº 4801.10.122.2.165.2.617.00001.3.3.90.40-0600; 4801.10.301.1.238.2.085.00001.3.3.90.40-0600; 4801.10.301.1.238.2.085.00395.3.3.90.40-0621; 4801.10.301.1.216.2.724.00001.3.3.90.40-0600; 4801.10.305.1.217.2.612.00395.3.3.90.40-0600; 4801.10.304.1.217.2.725.00001.3.3.90.40-0359; 4801.10.305.1.217.2.087.00395.3.3.90.40-0600; 4801.10.305.1.217.2.088.00001.3.3.90.40-0600; 4801.10.125.1.239.2.886.00001.3.3.90.40-0500; 4801.10.301.1.216.2.083.00001.3.3.90.40-0600.  
Notas de Empenho: 2023.005163; 2023.005159; 2023.005162; 2023.005160; 2023.005164; 2023.005161; 2023.005158.  
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde – FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4801.4046/2023, FIRMADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico.  
Base Legal: Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 10.520/2022.  
Processo: Processo Licitatório nº 018/2022-CPLCC, Pregão Eletrônico nº 017/2022-CPLCC  
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva para realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares, em 03 (três) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Recife.  
Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses tendo início na data da sua assinatura, prorrogável nos termos do artigo art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.  
Dotação Orçamentária: nº 4801.10.122.2.165.2.617.00001.3.3.90.37-0500 (APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/REC. TESOURO); 4801.10.301.1.238.2.085.00001.3.3.90.37-0600 (GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA/REC. SUS - BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE); 4801.10.301.1.238.2.085.00395.3.3.90.37-0621 (GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA/REC. SAMU); 4801.10.301.1.216.2.724.00001.3.3.90.37-0600 (MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE/REC. SUS – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA); 4801.10.305.1.217.2.612.00395.3.3.90.37-0600 (FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS/REC. BLOCO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE); 4801.10.304.1.217.2.725.00001.3.3.90.37-0359 (FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/REC. TVS); 4801.10.305.1.217.2.087.00395.3.3.90.37-0600 (FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS/REC. BLOCO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE); 4801.10.305.1.217.2.088.00001.3.3.90.37-0600 (DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)/REC. SUS); 4801.10.125.1.239.2.886.00001.3.3.90.37-0500 (IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO/REC. TESOURO)  
Empenho: 2023.004960  
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.44.2018, CELEBRADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico  
Base Legal: Art. 57, II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93  
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 008/2017 na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2017.  
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 12/12/2023 e termo final o dia 11/12/2024.  
Prazo: De 12/12/2023 a 11/12/2024.  
Valor Global: R\$ 1.429.320,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e vinte reais).  
Dotação Orçamentária: 4801.10.122.2.165.2.617.00001.3.3.90.40-0600; 4801.10.301.1.216.2.724.00001.3.3.90.40-0600; 4801.10.302.1.238.2.085.00001.3.3.90.40-0600; 4801.10.302.1.238.2.085.00395.3.3.90.40-0621; 4801.10.305.1.217.2.612.00395.3.3.90.40-0600; 4801.10.304.1.217.2.725.00001.3.3.90.40-0359; 4801.10.305.1.217.2.087.00395.3.3.90.40-0600; 4801.10.305.1.217.2.088.00001.3.3.90.40-0600; 4801.10.125.1.239.2.886.00001.3.3.90.40-0500.  
Nota de Empenho: 2023.005055, 2023.005056, 2023.005057 e 2023.005058.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.1001.2023, CELEBRADO EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico  
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93  
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 051/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 103/2021.  
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E ABS TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, tendo como o termo inicial o dia 04/01/2024 e o termo final o dia 02/04/2024.  
Prazo: 90 (noventa) dias a partir do dia 04/01/2024 até o dia 02/04/2024.  
Valor Global: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).  
Dotação Orçamentária: 4801.10.301.1.238.2.085.00112.3.3.90.33-0600.

## Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

### FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do Contrato nº 5598/2023. Apoio financeiro e cultural, de acordo com a Lei Municipal nº 15.627/92 e Decreto Municipal nº 31.414/2018, para a participação das agremiações, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº 5477/2023, por ocasião do "Ciclo Carnavalesco do Recife 2024", com base nos dispostos na Convocatória de Subvenção Ciclo Carnavalesco 2024. Contratado(a): FEDERAÇÃO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FECBOIS - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.342.286/0001-72. Valor Global R\$ 10.660,50 (dez mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Recife, 16/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente

Extrato do Contrato nº 5596/2023. Apoio financeiro e cultural, de acordo com a Lei Municipal nº 15.627/92 e Decreto Municipal nº 31.414/2018, para a participação das agremiações, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº 5475/2023, por ocasião do "Ciclo Carnavalesco do Recife 2024", com base nos dispostos na Convocatória de Subvenção Ciclo Carnavalesco 2024. Contratado(a): FEDERAÇÃO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FECBOIS - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.342.286/0001-72. Valor Global R\$ 10.660,50 (dez mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Recife, 16/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 5599/2023. Apoio financeiro e cultural, de acordo com a Lei Municipal nº 15.627/92 e Decreto Municipal nº 31.414/2018, para a participação das agremiações no Concurso de Agremiações Carnavalescas, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº 5478/2023, por ocasião do "Ciclo Carnavalesco do Recife 2024", com base nos dispostos na Convocatória de Subvenção Ciclo Carnavalesco 2024. Contratado(a): FEDERAÇÃO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FECBOIS - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.342.286/0001-72. Valor Global R\$ 14.214,00 (quatorze mil e duzentos e quatorze reais). Recife, 16/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 5595/2023. Apoio financeiro e cultural, de acordo com a Lei Municipal nº 15.627/92 e Decreto Municipal nº 31.414/2018, para a participação das agremiações, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº 5474/2023, por ocasião do "Ciclo Carnavalesco do Recife 2024", com base nos dispostos na Convocatória de Subvenção Ciclo Carnavalesco 2024. Contratado(a): FEDERAÇÃO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FECBOIS - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.342.286/0001-72. Valor Global R\$ 14.214,00 (quatorze mil e duzentos e quatorze reais). Recife, 16/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 5594/2023. Apoio financeiro e cultural, de acordo com a Lei Municipal nº 15.627/92 e Decreto Municipal nº 31.414/2018, para a participação das agremiações, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº 5473/2023, por ocasião do "Ciclo Carnavalesco do Recife 2024", com base nos dispostos na Convocatória de Subvenção Ciclo Carnavalesco 2024. Contratado(a): FEDERAÇÃO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FECBOIS - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.342.286/0001-72. Valor Global R\$ 10.660,50 (dez mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Recife, 16/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 5600/2023. Apoio financeiro e cultural, de acordo com a Lei Municipal nº 15.627/92 e Decreto Municipal nº 31.414/2018, para a participação das agremiações no Concurso de Agremiações Carnavalescas, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº 5479/2023, por ocasião do "Ciclo Carnavalesco do Recife 2024", com base nos dispostos na Convocatória de Subvenção Ciclo Carnavalesco 2024. Contratado(a): FEDERAÇÃO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FECBOIS - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.342.286/0001-72. Valor Global R\$ 14.214,00 (quatorze mil e duzentos e quatorze reais). Recife, 16/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 5597/2023. Apoio financeiro e cultural, de acordo com a Lei Municipal nº 15.627/92 e Decreto Municipal nº 31.414/2018, para a participação das agremiações, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº 5476/2023, por ocasião do "Ciclo Carnavalesco do Recife 2024", com base nos dispostos na Convocatória de Subvenção Ciclo Carnavalesco 2024. Contratado(a): FEDERAÇÃO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FECBOIS - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.342.286/0001-72. Valor Global R\$ 10.660,50 (dez mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Recife, 16/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 5543/2023. Apoio financeiro e cultural, de acordo com a Lei Municipal nº 15.627/92 e Decreto Municipal nº 31.414/2018, para a participação das agremiações no Concurso de Agremiações Carnavalescas, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº 5426/2023, por ocasião do "Ciclo Carnavalesco do Recife 2024", com base nos dispostos na Convocatória de Subvenção Ciclo Carnavalesco 2024. Contratado(a): ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS DE BAQUE SOLTO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.813.333/0001-19. Valor Global R\$ 656.316,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e trezentos e dezesseis reais). Recife, 14/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente

## Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

#### RESOLUÇÃO COMDICA Nº 001/2024

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90, na Resolução CONANDA nº 231/22 que revogou a Resolução nº 170/14 e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, modificada pelas Leis nº.s 16.558/2000 e 17.884/2013, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno, Lei nº 17.533/09 e a Lei nº 19.027/2023 que revogou as Leis nº.s 16.776/2002, 17.175/2006, 17.959/2013.

#### RESOLVE:

O COMDICA - Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente, e a Comissão do Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares do Recife/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO relação dos Conselheiros Tutelares (Titulares e Suplentes) aptos para diplomação que acontecerá no dia 10/01/2024, conforme preconiza as Resoluções nº 018/2023 (COMDICA) e nº 037/2023 (COMDICA).

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de Janeiro de 2024.

**WELLINGTON BEZERRA PASTOR**  
Presidente do COMDICA

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS – TITULARES E SUPLENTES

RPA 01	
NOME CANDIDATO	CPF
NECY JOSÉ DO CARMO SOARES - Titular	049.***.934.**
LILIANE DE FATIMA GOMES DOS PRAZERES - Titular	067.***.834.**
THALLES PITTER GOMES DA SILVA – Titular	963.***.854.**
GERLAINE MARIA DE SANTANA - Titular	092.***.514.**
JEANNY CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA - Titular	028.***.134.**
ANDRÉ JOSE VIEIRA TORRES – 1º Suplente	834.***.374.**
KELI SEABRA DA SILVA – 2º suplente	050.***.834.**
SAINT CLAER CELESTINO ANGEIRAS – 3º suplente	075.***.034.**
LILIANE MELO DO NASCIMENTO – 4º suplente	048.***.124.**
RPA 02	
NOME CANDIDATO	CPF
LUCIANO CARLOS FERREIRA - Titular	898.***.864.**
LENISON JHONI GONZAGA DE BARROS - Titular	109.***.284.**
ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO - Titular	020.***.394.**
ASTROGILDO JOSE DE LIMA - Titular	417.***.104.**
JORGE JOAO DE OLIVEIRA - Titular	037.***.608.**
DARIO SANTANA DE SOUZA - 1º Suplente	083.***.854.**
RODRIGO TIBURCIO DE MENEZES – 2º suplente	055.***.544.**
ALLYSON FREITAS DA SILVA – 3º suplente	109.***.444.**
PAULA CRISTIANE SANTOS RODRIGUES – 4º suplente	733.***.724.**
JOSENEIDE FAUSTINO DOS SANTOS – 5º suplente	717.***.624.**
RPA 03 - A	
NOME CANDIDATO	CPF
FABIO BATISTA DOS SANTOS – Titular	041.***.294.**
JOÃO JOSÉ DA SILVA – Titular	401.***.904.**
WENDEL JORGE DA SILVA MORAIS ARAÚJO – Titular	933.***.124.**
JUVAMAR LIMA CORREIA – Titular	868.***.064.**
ELEN CARLA DE AMORIM SILVA BRITO – Titular	030.***.684.**
CAMILA DA SILVA ROCHA – 1º Suplente	072.***.664.**
MARIA MADALENA VITOR DE SOUZA ROCHA – 2º Suplente	064.***.754.**

RPA 03 B	
NOME CANDIDATO	CPF
GERAILSON PEREIRA RIBEIRO – Titular	767.***.014.**
MARIA JOSÉ GOMES – Titular	830.***.754.**
GILMARA FELIX DE MORAIS – Titular	002.***.074.**
RAFAEL REIS DA SILVA BARRETO – Titular	047.***.124.**
EDVALDO DA LUZ PEREIRA – Titular	042.***.114.**
ANA ELIZABETE DE O. BENTO MELO – 1º Suplente	962.***.004.**
VALDEMIR PEREIRA DE ASSIS – 2º Suplente	417.***.964.**
JAIR ROBERTO DOS SANTOS – 3º Suplente	887.***.284.**
RPA 04	
NOME CANDIDATO	CPF
PHILLIPE NEVES FERREIRA DA COSTA – Titular	058.***.644.**
FRANCISCO WILSON BEZERRA JUNIOR – Titular	078.***.616.**
EMANUELA TEREZA BETANCOURT O. FERREIRA – Titular	062.***.794.**
LUCAS PEIXOTO DA SILVA – Titular	050.***.474.**
CLAUDIONORA DA SILVA FERREIRA – Titular	795.***.064.**
FABIO ALEXANDRE MUNIZ SILVA – 1º Suplente	866.***.224.**
JOSELMA FERREIRA DE ALMEIDA – 2º Suplente	075.***.364.**
RAFAEL LIMA DE MELO – 3º Suplente	068.***.284.**
RPA 05	
NOME CANDIDATO	CPF
NILMA PEREIRA DA SILVA – Titular	531.***.344.**
LEANDRO NUNES DA SILVA – Titular	013.***.804.**
SANDRA EUNICE BARBOSA DOS ANJOS – Titular	633.***.014.**
JOSE CARLOS SILVA PEDROSA – Titular	027.***.834.**
CLAYTON GUEDES DA SILVA – Titular	023.***.744.**
ADILMA MARIA GONÇALVES – 1º Suplente	201.***.424.**
PEDRO HENRIQUE MONTEIRO S. LEÃO – 2º Suplente	072.***.024.**
THIAGO LIMA DE CARVALHO – 3º Suplente	012.***.654.**
RPA 06 A	
NOME CANDIDATO	CPF
ANA RAFAELA ÁVILA DE SOUZA – Titular	035.***.854.**
IVETE MARIA DE MELO SILVA – Titular	354.***.604.**
MARCELO ANTONIO DE ANDRADE SILVA – Titular	374.***.764.**
JOSÉ DE SOUZA FERRAZ NETO – Titular	045.***.294.**
FÁBIO VIRGÍLIO TAVARES DE LIMA – Titular	513.***.494.**
JEAN WILLIAM BEZERRA MONTEIRO – 1º Suplente	107.***.394.**
LETICIA GALINDO LIMA – 2º Suplente	702.***.994.**
PAULO RICARDO DE OLIVEIRA MORAIS – 3º Suplente	949.***.604.**

RPA 06 B	
NOME CANDIDATO	CPF
CARLA MAYSA LOPES SILVA DE LIRA – Titular	119.***.074.**
LUCIANO MARQUES DA SILVA – Titular	060.***.814.**
JOYCE DA SILVA REIS – Titular	063.***.634.**
DOUGLAS EDMILSON DE ALBUQUERQUE – Titular	014.***.894.**
SEVERINA VALKIRIA DO NASCIMENTO – Titular	836.***.424.**
ADA HELENA MELO RODRIGUES DA SILVA – 1º Suplente	027.***.254.**
DANYLO ROBERTO DA SILVA SANTOS – 2º Suplente	701.***.264.**
IRAN VICENTE DOS SANTOS – 3º Suplente	362.***.674.**
NELSON EVANGELISTA DE SOUSA FILHO – 4º Suplente	055.***.734.**
SEBASTIANA MARIA DOS PRAZERES – 5º Suplente	319.***.804.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA**  
**ERRATA 001/2024**

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 092/2023**

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 16.604 de 20/02/92, e Art. 3º, inciso X, da Lei Municipal nº 15.820 de 24/11/93, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações.

**R E S O L V E:**

**ONDE SE LÊ:** – RPA 06 – Entidade: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AO PRIMEIRO EMPREGO E ESTÁGIO – CNPJ Nº 31.859.332/0004-00 – Nº de Registro: 0544

**LEIA-SE:** – RPA 01 – Entidade: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AO PRIMEIRO EMPREGO E ESTÁGIO – INSTITUTO ABRE – CNPJ Nº 31.859.332/0004-00 – Nº de Registro: 0544

Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de Janeiro de 2024

**WELLINGTON BEZERRA PASTOR**  
Presidente do COMDICA

**Secretaria de Segurança Cidadã**

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

**PORTARIA Nº 001, DE 08 DE MAIO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais, dispostas no art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Recife;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e, suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 17.875, de 10 de junho de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Município do Recife e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 27.277, de 16 de agosto de 2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de selecionar programa de trabalho para a celebração de Contrato de Gestão com Organização da Sociedade Civil – OSC, visando a gestão híbrida dos Centros Comunitários da Paz – COMPAZ.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Criar Comissão de Seleção e Julgamento para selecionar programa de trabalho para a celebração de Contrato de Gestão com Organização da Sociedade Civil – OSC, visando a gestão híbrida dos Centros Comunitários da Paz – COMPAZ.

**Art. 2º** Constituir Comissão de Seleção e Julgamento, sob presidência do primeiro, com a seguinte composição:

**I – Paulo Roberto Xavier de Moraes, Matrícula: 103.181-3;**

**II – Eduardo Lins de Albuquerque, Matrícula: 99.238-5;**

**III – Juliana Sales de Novaes Ferreira, Matrícula: 116.492-9.**

**Art. 3º** A Comissão ora constituída terá as seguintes atribuições:

**I.** Processar e julgar a seleção de programa de trabalho para celebração de Contrato de Gestão com Organização da Sociedade Civil – OSC, com poderes para resolver casos omissos, observadas as disposições legais e para convocar especialistas, se necessário;

**II.** Adotar todas as providências necessárias, no que se refere aos procedimentos de julgamento e seleção do programa de trabalho de Organização da Sociedade Civil - OSC, para o bem da Administração Pública;

**III.** Promover todos os atos necessários ao julgamento e seleção do programa de trabalho de Organização da Sociedade Civil – OSC, com reconhecida qualificação na área de gestão pública.

**Art. 4º** Aos integrantes desta Comissão aplicar-se-á o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 15.054, de 07 de março de 1988, com posterior redação dada pelo Art. 75, § 2º, Inciso I, da Lei Municipal nº 18.592, de 20 de junho de 2019.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, caso seja necessário, para conclusão dos trabalhos.

**MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**  
Secretário de Segurança Cidadã

**PORTARIA Nº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores Brivaldo Francisco da Silva, matrícula 29.218-7, Edem José Barreto da Silva, matrícula 104.289-0, e Gêrsica Marques Gueiros Sobral, matrícula 110.352-0, membros da Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2024 na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de que se proceda a apuração quanto a possível responsabilidade administrativa do GCM Marcílio Antônio da Silva Ferreira, matrícula 95.847-5, em virtude do contido no Ofício nº 062/2023 - CTTU/GGOF datado de 21/11/2023 e seus anexos.

**LÍVIO BERNARDO DA SILVA**  
Corregedor Geral

**PORTARIA Nº 005 DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores Brivaldo Francisco da Silva, matrícula 29.218-7, Edem José Barreto da Silva, matrícula 104.289-0, e Gêrsica Marques Gueiros Sobral, matrícula 110.352-0, membros da Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2024 na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de que se proceda a apuração quanto a possível responsabilidade administrativa do Subinspetor Anselmo José dos Santos, matrícula 25.805-7, em virtude do contido no Ofício SESEC/SEEXEC/CMD nº 459/2023 datado de 18/12/2023 e seus anexos.

**LÍVIO BERNARDO DA SILVA**  
Corregedor Geral